



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 273

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Inexigibilidade	3
Pregão	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 273

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3402 de 23 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário de Maria Rita Ferreira.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Rescindir, a partir de 17 de outubro de 2025, o contrato temporário firmado com Maria Rita Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Português – PEB II

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2025.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 23 de outubro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3403 de 23 de outubro de 2025.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 3287, de 06 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento da servidora M.A.M.B, que exercia o cargo de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social,

Considerando a necessidade de se manter a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do artigo 2º inciso XI; artigo 35 § 6º e artigo 66, parágrafo único da Lei Federal n. 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3287, de 06 de março de 2025, para substituir a servidora M.A.M.B, exercente anteriormente do cargo de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social, pela servidora Thais Cristina Capodeferro Perini, mantendo-se os demais membros inalterados.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

Elisabeth Rabalho Legramandi, Diretora de

Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Thais Cristina Capodeferro Perini, Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social;

Nádia Regina Nascimento de Paula, Chefe de Setor de Planejamento e Atenção à Saúde.

Art. 3º - Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 3287, de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 23 de outubro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3404, de 23 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento de diligências para plena conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 que envolve o servidor J.R.F.;

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação para conclusão dos trabalhos finda em 24/10/2025;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa e do contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 02/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 3010/2025 que designou a comissão e regulamentou seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 23 de outubro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Dispensas

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 071/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 273

Página 3 de 4

PARA ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI), VISANDO SISTEMATIZAR PROPOSTAS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, ALÉM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS FUNDEB, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa PETRAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 06.349.996/0001-21, com sede à Rua Osvaldo Luís Angarano, nº 70, Colina Verde, Jaboticabal/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 57.600 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma da Lei.
Motuca /SP, 23 de outubro de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 55/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO POR CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO (COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.050.196/0001-88) É ÚNICA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENTE AO MUNICÍPIO DE MOTUCA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL - Nº 1.000 DE 2021 DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007;. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, inscrita no CNPJ sob o número 33.050.196/0001-88, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global estimado de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 23 de outubro de 2025.

Fábio de Menezes Chaves
Prefeito Municipal

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 54/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONSISTENTES EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E CORRELATOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia **11 de novembro de 2025**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 23 de OUTUBRO de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

CEDENTE: Diretoria de Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social, representada pelo Sr. **Pedro Henrique Mascellani**.

DEVOLVENTE: Gabinete do Prefeito, representado pelo Sr. **Fábio de Menezes Chaves**, Prefeito Municipal.

OBJETO: Devolução do veículo **I/NISSAN FRONTIER ATK X4**, ano de fabricação/modelo **2020/2021**, cor **branca**, placa **ELY4I92**, chassi **8ANBD33B5ML665277**, Renavam **01244790920**, anteriormente cedido para uso do Gabinete do Prefeito, retornando ao órgão de origem.

FINALIDADE: Reintegração do bem ao patrimônio da Diretoria de Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 273

Página 4 de 4

DATA DA DEVOLUÇÃO: 23 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: Encerrada a cessão de uso, a partir da assinatura do presente termo.

Motuca/SP, 23 de outubro de 2025

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

.....